**SIMPÓSIO 2**

**Simpósio:**

**DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: A INCLUSÃO DA DIFERENÇA**

**Coordenadores:**

**Nome do Coordenador 1:** Pedro Oliveira

**Vinculação Institucional:** Doutorando em Direito Público (Universidade de Coimbra) / Bolseiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia

**Resumo Curricular:** Licenciado e Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Doutorando em Direito Público (FDUC). Bolseiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (SFRH/BD146029/2019). Membro da Comunidad para la Investigación y el Estudio Laboral y Ocupacional (CIELO).

**Nome da Coordenadora 2:** Patrícia dos Santos Azevedo

**Vinculação Institucional:** Doutoranda em Direito Público (Universidade de Coimbra)

**Resumo Curricular:** Licenciada pela Universidade Católica Portuguesa. Em 2012, concluiu pós-graduação em Direito Fiscal e Tributário, na Universidade do Minho. No ano 2015, ingressou no Mestrado em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, na área de Ciências Jurídicas Administravas. Atualmente encontra-se a frequentar o 2º ano do Doutoramento em Direito (Direito Público), na Universidade de Coimbra. Já exerceu as funções de Agente de Execução e de Docente do ensino Secundário, atualmente exerce a advocacia.

**Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):**

Vivemos num tempo de inegável aceleração das ameaças à democracia e à tutela dos direitos humanos a nível global. A mediação destes direitos pelas legislaturas nacionais suscita grandes desafios no que diz respeito ao pleno exercício dos mesmos por parte de grupos minoritários.

Por outro lado, os Estados de Direito Democráticos Contemporâneos têm sido confrontados com a necessidade premente de cooperação internacional, bem como de adopção de políticas públicas que visem a efectiva concretização e garantia dos princípios da igualdade, liberdade, solidariedade e, sobretudo, respeito pela dignidade da pessoa humana.

A ideia de inclusão assume aqui um valor preponderante, desde logo por constituir a expressão de um direito mais humanizado, que busca salvaguardar as garantias jurídicas fundamentais de segmentos específicos que são muitas vezes excluídos do *mainstream* da sociedade, merecendo destaque o das pessoas com deficiência e o dos estrangeiros. Ora, é justamente olhando para estes grupos de pessoas que se impõe saber, de uma parte, quais são os avanços (ou recuos) que se verificam na efectivação dos direitos do vasto conjunto de pessoas com deficiência, dessa «minoria maioritária» que engloba directamente mais de mil milhões de seres humanos; e, de outra parte, que tipo de “estatuto jurídico-político” se reserva para os estrangeiros nos respectivos Estados de acolhimento.

Este simpósio pretende acolher comunicações que abordem a problemática descrita, designadamente: conceito de inclusão e sua articulação com os direitos humanos e a democracia; a tutela dos direitos políticos dos estrangeiros e das pessoas com deficiência num mundo global.

**Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:**

**Português (X)**